

DECRETO Nº 1.679/2021

DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no 'PLACARD' o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás, GO
28/04/2021

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO FREI FRANCISCO KRAHEK”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Frei Francisco Kramek, ocorrido na data de 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o carinho que a comunidade águaslindense tem pelo franciscano, dedicado que foi o exemplar homem de Deus, Frei Francisco Kramek;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade águaslindense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, e respeitável líder religioso;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público águaslindense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Águas Lindas de Goiás, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do FREI FRANCISCO KRAHEK.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (28.04.2021).


LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI
Prefeito Municipal